

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 71/2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O NÚCLEO DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS

HELENA B. MALICHESKI (PFL), vereadora que o presente subscreve, nos termos da legislação vigente e no uso das atribuições que o mandato legislativo lhe confere, apresenta a douta votação do plenário, o projeto de lei seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica declarado por este ato, de utilidade pública o NÚCLEO DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS (NAPON) de Major Vieira SC, entidade essa, legalmente constituída, com personalidade jurídica própria, sediada neste município.

Art. 2º - Ao NAPON ficam assegurados todos os direitos, vantagens e demais prerrogativas previstas em lei.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Major Vieira, 26 de novembro de 2001

Helena B. Malicheski
HELENA B. MALICHESKI

vereadora
ENCAMINHO À COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

EM

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1.ª votação.
Em 30/11/01
[Assinatura]
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal.
Em 04/12/01
[Assinatura]
PRESIDENTE